



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO-ISS CONSTRUÇÃO CIVIL

O Município de Santa Cruz do Sul torna público aos interessados, do lançamento do tributo referente ao IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, incidente sobre obras de CONSTRUÇÃO CIVIL, nos termos do artigo 57 da Lei Complementar nº 04/1997.

NOTIFICAM-SE, através do presente Edital, que serão lançados para cobrança os contribuintes abaixo relacionados.

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO DA OBRA	Nº PROCESSO	BASE DE CÁLCULO	VALOR LANÇADO
Alberto José Konzen	Rua Jose Edvino Giehl, 356	1724/2022	R\$ 223.591,37	R\$ 4.471,83
Anderson Rodrigo Pereira	Rua Prof. Simão H.A. Campis, 2200	2092/2022	R\$ 65.810,34	R\$ 1.316,21
Assoc.Costa Leste e Reserva Passaros	Primeira Alameda, 247	1806/2022	R\$ 83.143,65	R\$ 1.662,87
Augusto Hoffmann	Rua Lindolfo Germano Knudsen, 179	2253/2022	R\$ 120.366,53	R\$ 2.407,33
Bruno Ernesto Cerentini	Rua Pastor Laechler, 675	2090/2022	R\$ 58.704,19	R\$ 1.174,08
Camila Funk	Rua Paulo Gabriel A.Jungblut, 608	2093/2022	R\$ 195.391,16	R\$ 3.907,82
Claudio Nei Fritsch	Rodovia RSC-287, 1765	1213/2022	R\$ 205.898,54	R\$ 4.117,97
Emerson Samoel da Rocha	Rua das Oliveiras, 220	2700/2022	R\$ 98.362,44	R\$ 1.967,25
Helio Schneider	Rua Eng. Rene Reinaldo Emmel, 173	2664/2022	R\$ 115.135,80	R\$ 2.302,72
Jaime Andre Helfer	Rua Marechal Dutra, 116	1801/2022	R\$ 93.792,00	R\$ 1.875,84
Juliano Arthur Kroth	Av.Leo Kraether, 166 - Angicos, 10	1805/2022	R\$ 287.552,79	R\$ 5.751,06
Marcia Ines Kist	Rua Lindolfo Collor, 205	1971/2022	R\$ 129.904,94	R\$ 2.598,10
Rafaela Longaray	Rua Bruno B. Weigel, quadra D lote 7	2089/2022	R\$ 77.212,45	R\$ 1.544,25

O PRAZO para pagamento do ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL será de 20 (vinte) dias após a realização do lançamento tributário, e deverá ser efetivado junto à Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua Borges de Medeiros nº 929, Complexo Munchen, Torre 8 (Bremen Office), 9º andar, Santa Cruz do Sul, RS. O não pagamento do débito ou impugnação do seu lançamento, conforme determina o art. 304 da Lei Complementar nº 04 de 29/12/1997, no prazo de 20 dias contados da data do lançamento tributário, acarretará em imediato ajuizamento de ação de execução fiscal para a cobrança do débito. Nos termos do art. 60, inciso I do Código Tributário Municipal, utiliza-se a alíquota de 2% (dois por cento) para o item da lista 7.2 da Lista de Serviços.

O edital estará publicado no site www.santacruz.rs.gov.br, além de ser afixado no átrio da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua Ernesto Alves, nº 240, Complexo Munchen, no horário das 9:00 às 16:00 horas.

Santa Cruz do Sul, 04 de maio de 2022.


SANDRA THOMS SOARES
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Matrícula 9.414


ÁLVARO CONRAD
Secretário Municipal de Fazenda